



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 099, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora municipal, **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 01/02/2021 a 14/02/2021, referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 14/02/2021.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 22/01/2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

